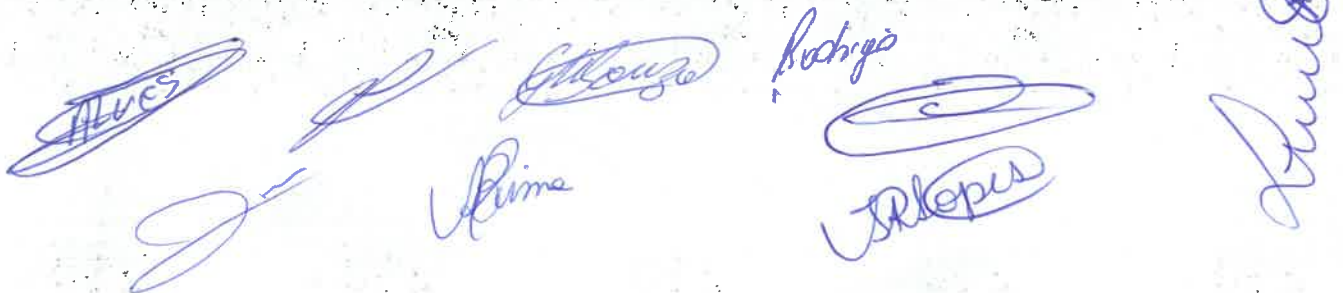


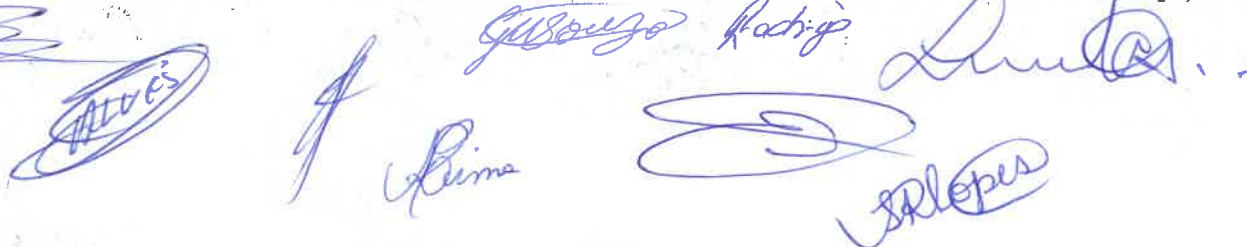
Ata da Reunião Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária,
5 convocada por meio do Ofício Circular nº 03/2026, datado do dia cinco do mês de fevereiro
6 de 2026. O presidente Eduardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à
7 vereadora e secretária Paula fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta
8 e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo
9 Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, José Carlos Silva,
10 Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima
11 Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes, a ausência dos vereadores
12 João Batista de Faria e João Pedro Fonseca de Barcelos. Prosseguindo, o presidente
13 Eduardo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a
14 oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Geraldo. Feito isso, havendo quórum, a sessão
15 iniciou-se às dezessete horas e seis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento
16 Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro*
17 *aberto os trabalhos”*. A seguir, o presidente Eduardo informou que passaria à apreciação da
18 ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis às
19 dezessete horas. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores
20 que daquela reunião participaram. A seguir, passou para a leitura de correspondências, o
21 presidente Eduardo informou que não haviam correspondências a serem lidas. Em seguida, o
22 presidente Eduardo solicitou à Secretária Paula realizasse a leitura das proposições
23 protocoladas: **PROJETO DE LEI Nº 07/2026**, de autoria da vereadora Silvania que
24 “Dispõe sobre o uso compartilhado de máquinas, equipamentos e acessórios adquiridos
25 com recursos do setor público para atendimento das comunidades rurais do Município e dá
26 outras providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 08/2026**, de autoria do vereador Julio que
27 “Dispõe sobre a criação de Hortas Comunitárias como forma de apoiar e incentivar a
28 agricultura urbana em áreas públicas no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras
29 providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 09/2026**, de autoria do vereador Geraldo que
30 “Dispõe sobre a instituição da Assistência Técnica Pública e Gratuita para reforma,
31 manutenção e adequação de habitações de interesse social no Município de Carmo do
32 Paranaíba/MG, nos termos da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, e dá
33 outras providências.”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026**, de
34 autoria da Mesa Diretora que “Altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 94 de 11 de
35 agosto de 2022 e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**
36 **02/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão do Plano
37 Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”. **PROJETO**
38 **DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que “Aprova a
39 prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro
40 de 2021.”. A seguir, o presidente Eduardo informou que ia passar para a segunda parte -
41 ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores,
42 conforme prevê o artigo 138, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a
43 presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader
44 Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva,
45 Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima
46 Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente
47 Eduardo solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Logo
48 após, embasado pelo inciso XII do Art. 17 do Regimento Interno, o presidente Eduardo
49 retirou de pauta o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2025**. Em seguida, com a


The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they appear to be: 'ALVES', 'Prime' (likely the President's signature), 'Rodrigues', 'Lopes', and a large signature on the far right that is partially cut off.

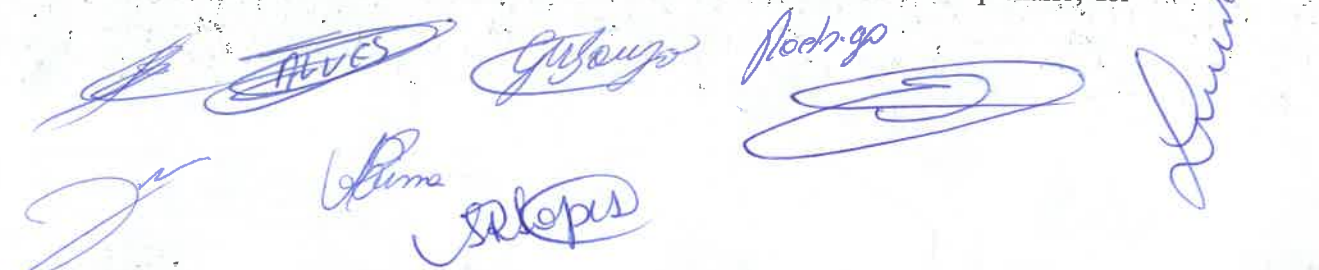
Ata da Reunião Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

50 concordância do plenário, o presidente Eduardo colocou em apreciação, nos termos do
51 parágrafo terceiro, do artigo setenta e três, do Regimento Interno, ou seja, em turno único
52 de votação, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025**, de autoria do vereador Jader
53 que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção preventiva e do checklist sanitário*
54 *periódico dos bebedouros em todas as escolas públicas e privadas do município, e dá outras*
55 *providências."* Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art.
56 73 do Regimento Interno. Em seguida o presidente Eduardo informou que as Comissões
57 apresentaram parecer favorável quanto à legalidade e mérito. Colocado em discussão única,
58 manifestaram-se os vereadores Jader, Luis Ricardo, o onde vereador Luis Ricardo pediu vista
59 do referido projeto e seu respectivo impacto financeiro, porém o Presidente Eduardo informou
60 que já havia sido solicitado pedido de vista pelo vereador Julio, no dia 08 de dezembro de
61 2025, e que o prazo de 10 dias havia se encerrado, sem que nenhuma alteração ocorresse,
62 sendo assim indeferido o novo pedido de vista. Em seguida, com a concordância do plenário,
63 foi colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025** foi
64 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista,
65 João Pedro, José Carlos, Julio, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e uma
66 abstenção do vereador Luis Ricardo. A seguir, o presidente Eduardo informou que o projeto
67 seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei
68 Orgânica Municipal e do Regimento Interno. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
69 **103/2025**, de autoria do vereador Jader que *"Institui o Programa "Remédio em Casa", para*
70 *entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, com*
71 *deficiência e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas de*
72 *assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos no âmbito do município de Carmo*
73 *do Paranaíba/MG e dá outras providências."* Para apreciação em turno único de votação nos
74 termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. Em seguida o presidente Eduardo
75 informou que as Comissões apresentaram parecer favorável quanto à legalidade e mérito. Em
76 seguida, o presidente Eduardo informou que para este projeto também havia sido deferido
77 pedido de vista anteriormente. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores
78 Jader, Silvânia, Julio, José Carlos. Em seguida, com a concordância do plenário, foi colocado
79 em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2025** foi aprovado por onze
80 votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José
81 Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma
82 abstenção. A seguir, o presidente Eduardo informou que o projeto seria encaminhado ao
83 Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do
84 Regimento Interno. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2025**, de autoria do vereador
85 João Pedro que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea,*
86 *excedentes, e sem uso, instalados por empresas/concessionárias que operam ou utilizam rede*
87 *aérea no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências"*. Para apreciação
88 em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno Em
89 seguida o presidente Eduardo informou que as Comissões apresentaram parecer favorável
90 quanto à legalidade e mérito. Colocado em discussão única, manifestou-se o vereador João
91 Pedro. Em seguida, com a concordância do plenário, foi colocado em votação única o
92 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos
93 vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis
94 Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o
95 presidente Eduardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal
96 para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.
97 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2025**, de autoria do vereador João Pedro que
98 *"Dispõe sobre a obrigatoriedade do reaproveitamento do material fresado de asfalto (raspa)*

Handwritten signatures of council members in blue ink, including names like Jader, Julio, and others, along with a large signature on the right side of the page.

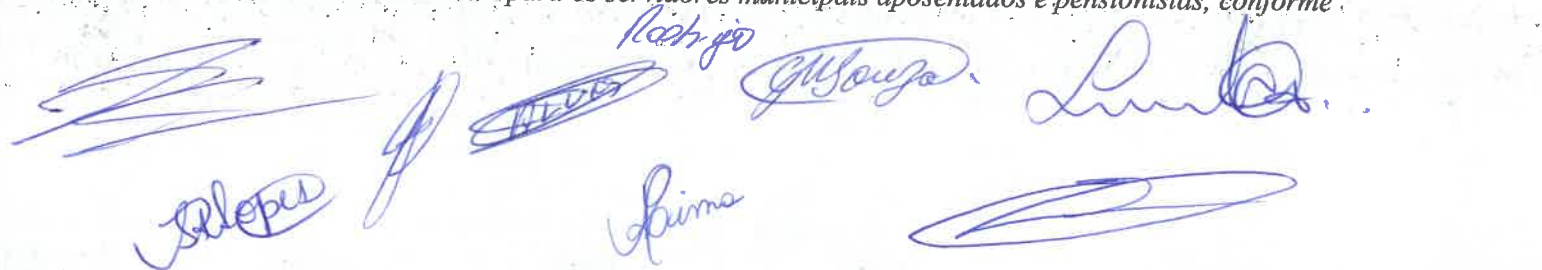
Ata da Reunião Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

nas estradas não pavimentadas do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.” Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. Em seguida o presidente Eduardo informou que as Comissões apresentaram parecer favorável quanto à legalidade e mérito. Colocado em discussão única, manifestou-se o vereador João Pedro, Silvânia. Em seguida, com a concordância do plenário, foi colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Eduardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2025**, de autoria do vereador João Pedro que “Dispõe sobre o incentivo ao cooperativismo feminino na zona rural, em parceria com instituições públicas e privadas, e dá outras providências.” Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. Em seguida o presidente Eduardo informou que as Comissões apresentaram parecer favorável quanto à legalidade e mérito. Colocado em discussão única, manifestou-se o vereador João Pedro. Em seguida, com a concordância do plenário, foi colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Eduardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei Municipal nº 2.627, de 08 de setembro de 2021, para adequação à Lei Federal nº 14.133/2021 e à jurisprudência atualizada do TCE-MG, dispondo sobre limites de pronto pagamento, contratos verbais, aquisição de bens de pequeno vulto e terminologia de agentes públicos.” Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. Em seguida o presidente Eduardo informou que as Comissões apresentaram parecer favorável quanto à legalidade e mérito. Logo após, o presidente Eduardo informou que para este projeto também havia sido deferido pedido de vista anteriormente. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Em seguida, com a concordância do plenário, foi colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2026** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador José Carlos. A seguir, o presidente Eduardo informou que, com a concordância do plenário, passaria a apreciação e votação da **PROPOSTA DE EMENDA Nº 03/2026**, de autoria do vereador Luis Ricardo que “Altera e suprime dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026.” Para apreciação em turno único de votação. Em seguida o presidente Eduardo informou que as Comissões apresentaram parecer favorável quanto à legalidade e mérito. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, José Carlos, Rodrigo, Paula e Eduardo. Em seguida, o vereador Eduardo pediu vista do referido projeto. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2026**, de autoria do vereador Eduardo que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.753, de 14 de dezembro de 2022, que institui o Programa Bolsa Atleta no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências.” Para apreciação em turno único de votação nos termos do Parágrafo 3º do art. 73 do Regimento Interno. Em seguida o presidente Eduardo informou que as Comissões apresentaram parecer favorável quanto à legalidade e mérito. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Silvânia, José Carlos, Jader, Luis Ricardo, Paula e Eduardo. Em seguida, com a concordância do plenário, foi



Ata da Reunião Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

148 colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2026** que foi
149 aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista,
150 João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto
151 contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Eduardo informou que, com a
152 concordância do plenário, passaria a apreciação e votação da **PROPOSTA DE EMENDA Nº**
153 **02/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo e Silva que "*Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº*
154 *03/2026.*". Para apreciação em turno único de votação. Em seguida o presidente Eduardo
155 informou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou parecer favorável
156 quanto à legalidade. Colocado em discussão única, manifestou-se o vereador Eduardo,
157 Silvânia e João Pedro. Em seguida, com a concordância do plenário, foi colocada em votação
158 única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2026** que foi aprovada por onze votos favoráveis
159 dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis
160 Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o
161 presidente Eduardo informou que diante do resultado, a Proposta passaria a fazer do
162 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2026** e que o referido projeto seria encaminhado ao
163 Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do
164 Regimento Interno. Com a concordância do plenário, o presidente Eduardo colocou em
165 apreciação e votação em turno único de votação, em conjunto, as seguintes matérias:
166 **INDICAÇÃO Nº 26/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que "*Indica ao Poder*
167 *Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização da pintura predial*
168 *do PSF Rosário, bem como a revitalização, substituição ou instalação das placas de*
169 *denominação e identificação da unidade, incluindo sinalização visual externa e interna, se*
170 *necessário.*". **INDICAÇÃO Nº 27/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que "*Indica*
171 *ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a instalação de*
172 *redutores de velocidade (lombadas/quebra-molas) e a realização de manutenção na*
173 *estrada rural no trevo que liga o Distrito de Quintinos à saída para os Municípios de Tiros*
174 *e à Comunidade de Pimentas.*". **INDICAÇÃO Nº 28/2026**, de autoria do Vereador João
175 Batista que "*Indica a Substituição da Iluminação por Luz LED no Distrito de Quintinos.*".
176 **INDICAÇÃO Nº 29/2026**, de autoria do Vereador José Carlos que "*Indica ao Poder*
177 *Executivo Municipal o envio do Castramóvel à Comunidade de São Bento para realização*
178 *de castração de animais em situação de rua.*". **INDICAÇÃO Nº 30/2026**, de autoria do
179 Vereador João Pedro que "*Indica ao Poder Executivo Municipal, para que determine à*
180 *Secretaria Municipal competente, a realização de limpeza, roçagem e retirada da*
181 *vegetação existente no lote localizado aos fundos do Parque de Exposições do Município,*
182 *adotando-se as providências necessárias para a adequada manutenção da área.*".
183 **INDICAÇÃO Nº 31/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que "*Indica ao Poder*
184 *Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente, a adoção*
185 *das providências necessárias visando à realização de roçada e limpeza da praça*
186 *localizada no Bairro Jardim Ouro Verde, na Rua Edgar Régis, neste Município.*".
187 **INDICAÇÃO Nº 32/2026**, de autoria do Vereador João Batista que "*Indica, por meio do*
188 *setor competente, a necessidade de providenciar, com urgência, a limpeza geral e a*
189 *reconstrução do muro do Cemitério das Palmeiras, que se encontra caído.*".
190 **INDICAÇÃO Nº 33/2026**, de autoria do Vereador José Carlos que "*Indica ao Chefe do*
191 *Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a análise técnica,*
192 *manutenção, recuperação estrutural e adequada sinalização de todas as pontes*
193 *pertencentes ao Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.970, de 15 de setembro de*
194 *2025, com especial atenção à ponte localizada no sentido Catulés/Ponte Funda.*".
195 **INDICAÇÃO Nº 34/2026**, de autoria do Vereador Julio que "*Indica que seja criado o*
196 *"Auxílio Nutricional" para os servidores municipais aposentados e pensionistas, conforme*



Ata da Reunião Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

anteprojeto em anexo.”. **INDICAÇÃO Nº 35/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que “Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a retirada ou o remanejamento da caçamba, de lixo, pertencente à Prefeitura Municipal, atualmente instalada em frente ao SAMU, localizado na Rua F, nº 145.”. **INDICAÇÃO Nº 36/2026**, de autoria dos Vereadores Geraldo e João Pedro que “Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a instalação do sistema de monitoramento “Olho Vivo” após o trecho da Estação Soares, especificamente no trecho que dá acesso à Comunidade de Almas.”. **INDICAÇÃO Nº 37/2026**, de autoria dos Vereadores Geraldo e João Pedro que “Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a recuperação e manutenção das estradas de terra vicinais do município, com especial atenção ao período que antecede e acompanha o ciclo produtivo agrícola.”. **INDICAÇÃO Nº 38/2026**, de autoria dos Vereadores Geraldo e João Pedro que “Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de vistoria em todas as pontes localizadas nas estradas rurais do município, bem como a limpeza e retirada do acúmulo de terra, entulhos e resíduos existentes nesses locais.”. **INDICAÇÃO Nº 39/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que “Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) na Rua Patos de Minas, nas mediações do nº 52.”. **INDICAÇÃO Nº 40/2026**, de autoria do Vereador Geraldo que “Indica que seja realizado a operação tapa-buracos na Rua Patos de Minas, nas mediações do nº 700.”. **INDICAÇÃO Nº 41/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a confecção/elaboração de um projeto técnico de iluminação para o Campo do Distrito de Quintinos.”. **INDICAÇÃO Nº 42/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a elaboração de um projeto técnico prevendo que, no trecho que liga Quintinos ao município de Tiros, seja estabelecido um limite mínimo de 22 (vinte e dois) metros de largura entre uma cerca e outra, especialmente em caso de futuro asfaltamento da via.”. **INDICAÇÃO Nº 43/2026**, de autoria do Vereador João Pedro que “Indica a poda de uma árvore localizada na Avenida Elias de Deus Vieira, nº 854, bairro Jardim das Palmeiras.”. **INDICAÇÃO Nº 44/2026**, de autoria do Vereador Júlio que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal a realização de estudo técnico, financeiro e orçamentário com a finalidade de avaliar a viabilidade de reajuste do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Executivo Municipal.”. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Julio, Geraldo, Silvânia, José Carlos, Luis Ricardo e Rodrigo. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44/2026** foram aprovadas por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Júlio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Eduardo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Nesse momento, o presidente Eduardo informou que haviam sido protocoladas na Secretaria Geral desta casa o Requerimento de Uso da Tribuna Livre os srs. Alex César Alves da Silva e José Carlos Silva, onde, de acordo com o § 1º do Art. 145 do Regimento Interno, cada um teria direito a dez minutos. O senhor Alex discorreu sobre a situação dos entulhos de construção civil do município. Sobre a fala do Sr. Alex manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, João Pedro, Jader, Julio, Eduardo, Silvânia, Rodrigo, José Carlos e Paula. Logo em seguida, no uso da Tribuna, o senhor José Carlos ponderou sobre a gestão atual do Poder Executivo do município, discorreu também



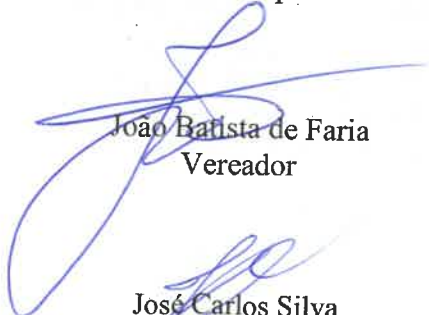
Ata da Reunião Ordinária do dia 9 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

246 sobre abuso de autoridade. Não houve manifestação sobre a fala do vereador José Carlos.
247 Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Eduardo solicitou à secretária Paula
248 que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo
249 Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria,
250 João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis
251 Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos,
252 Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Eduardo declarou
253 a reunião encerrada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. A vereadora e secretária
254 Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua
255 supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
256 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretária
257 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,
258 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer
259 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às
260 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei
261 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
262 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
263 Paranaíba, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
264


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Presidente


Geraldo Magela de Souza
Vereador/Vice-presidente

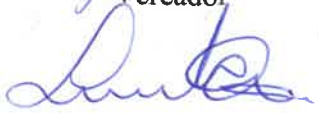

Jader Quintino Alves
Vereador


João Batista de Faria
Vereador

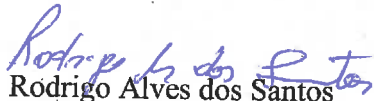

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador


José Carlos Silva
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador


Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora